



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
PORTARIA nº. 002/2012
De 04 de Janeiro de 2012.

Concede lotação do Servidor Municipal, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada por ofício nº 002/13 de 04 de janeiro de 2013, da Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como do ofício da Secretaria Municipal de Administração pela mudança de lotação;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípua, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a lotação do servidor público municipal da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

I - ÉLIO GONÇALVES DE MELO, Agente Administrativo, inscrito no CPF Nº. 231.821.805-68, com ônus para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o mesmo passará a receber seus vencimentos pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 02 de janeiro do ano em curso;

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2013.

Recebido em
04-01-2012

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

04.01.2013